

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.644/2011**

Autoriza a mudança de endereço da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Centro Educacional São Camilo – Campus I, para o Centro Educacional São Camilo – Campus II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.977/2011 (Processo CEE nº. 490/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de endereço da oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Centro Educacional São Camilo – Campus I, situado na Rua São Camilo de Lellis, nº. 01, Bairro Paraíso, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para o Centro Educacional São Camilo – Campus II, situado na Rua Padre Siro Franco, nºs 148 a 168, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana.

Vitória, 21 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação